



CARTILHA

Código de Vestimenta

CARTILHA

Código de Vestimenta

RH
SONO SHOW - RIO DE JANEIRO - 2025

Este material foi desenvolvido pelo Departamento de Recursos Humanos e Marketing. É expressamente proibida a sua reprodução, total ou parcial, sem prévia autorização.

VERSÃO REALIZADA EM ABRIL / 2025

Código de Vestimenta

CONTEÚDOS

04 Apresentação

05 Identidade Corporativa

06 Código de Vestimenta Sono Show

10 Casual Day Sono Show

11 Medidas Disciplinares

12 Uso do crachá

13 Disposições Finais

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o **Código de vestimenta** da empresa Sono Show.

Este código contém os padrões de vestimentas que devem ser seguidos e respeitados por todos os colaboradores.

Ter o conhecimento e entendimento desse código é extremamente importante para nossa empresa e para colaborador. Esclarecimentos, se necessários, devem ser dirigidos ao **Departamento de Recursos Humanos**.

Após a leitura o colaborador deve se comprometer a **respeitar** os padrões estabelecidos neste documento e assinar o Código de Vestimenta.



IDENTIDADE CORPORATIVA

- **MISSÃO**

Proporcionar aos clientes produtos de qualidade e preços acessíveis, transformando sonhos em realidades.

- **VISÃO**

Ser reconhecimento como referência no mercado varejista de móveis, através da qualidade e excelência na prestação de serviços oferecidos.

- **VALORES**

Ética, criatividade, inovação, respeito aos clientes, comprometimento e espírito de equipe.

CÓDIGO DE VESTIMENTA SONO SHOW

O Código de vestimenta é uma orientação em relação ás regras de vestuários e de estilo profissional aplicável aos colaboradores da empresa **SONO SHOW**.

O desrespeito a qualquer regra, implicará em feedbacks e advertências de acordo com cada caso.

- **Dicas para adotar uma boa vestimenta**

Pense com coerência ao se produzir para o trabalho. Faça uma **avaliação** sobre as peças que você escolheu. Faça uma autoanalise perguntando-se essa roupa esta de acordo para ir para empresa? Está curta demais ou longa demais? Qual comunicação eu quero passar usando essas peças de roupas? O que eu diria se visse alguém comessa roupa no escritório?

Essas perguntas te ajudarão a refinar um estilo que seja ideal para a sua profissão.

Atender ás exigências de um estilo empresarial não significa que você precisa abandonar o seu estilo pessoal. O ideal é adaptar-se!; Quem consegue se adaptar a essas normas se destaca, mas quem consegue fazer isso sem perder a própria personalidade, levando um pouco de si para o visual, se evidencia ainda mais.

- **O código de vestimenta para o uso do uniforme**

Na empresa Sono Show, todos os profissionais que atuam no setor administrativo, devem se **vestir adequadamente** com o uniforme fornecido e definido para cada função/setor.



E estes devem sempre estar **completos, alinhados e sem defeitos.**

Lembre-se sempre que o uniforme caracteriza o “jeito de ser” de toda a empresa e mostra a importância que damos aos nossos clientes e ao trabalho que executamos.

Além do uniforme outros pontos como unhas, sapatos e cabelos também devem estar alinhados com a vestimenta.

- **O código de vestimenta para profissionais do setor ADMINISTRATIVO**

Na sono show, todos os colaboradores que atuam nos departamentos administrativos do **CD (centro de distribuição – Galpão)** devem priorizar a utilização das seguintes peças:

1. Blusa gola polo com a logo da empresa – fornecida pela empresa;
2. Calça jeans nos tons escuros, preta ou caqui;
3. Casacos: moletons, blaser nos tons preto, cinza e branco, com a blusa fornecida do uniforme por baixo do casaco;
4. Sapatilhas / Tênis / Sapatênis nos tons preto, cinza, caramelo e branco;
5. Unhas – limpas e asseadas;
6. Cabelos – Penteados, cortados e alinhados.



Foto Ilustrativa*

Observação: essa regra é valida para os dias de segunda a quinta – feira, nas dependências da empresa.

- **Alterações do uniforme Sono Show**

É extremamente proibido fazer qualquer tipo de alteração no uniforme; Seja customizações, alterações no tamanho, na cor, logo, mangas e/ou tecido.

- **Peças que devem ser evitadas no ambiente administrativo da Sono Show**

Devemos seguir algumas regras básicas no ambiente corporativo, quanto ao uso de roupas e sapatos.

Definir um traje apropriado para trabalhar é importantíssimo para o bem-estar do colaborador dentro do ambiente de trabalho, por isso, definimos que, fica **proibido** o uso das seguintes peças de roupas no ambiente corporativo:

- Blusas ou vestidos no estilo “tomara que caia”
- Blusas e vestidos com as costas de fora
- Blusas e vestidos transparentes
- Camisetas/blusas de time
- Blusas estilo “croppet”
- Blusas decotadas
- Blusas de um ombro só
- Camiseta estilo regata
- Bermudas
- Barriga de fora
- Vestidos curtos(acima do joelho), decotados, com fendas, colados no corpo
- Calça Legging
- Calça no tecido moletom(homens e mulheres)
- Calça jeans branca e ou cores vibrantes



- Saias curtas, acima do joelho ou coladas ao corpo(estilo lápis)
- Chinelo havaianas, slide(melissa ou outras marcas), estilo “nuvem”
- Tênis coloridos e/ou neons
- Toucas, capacetes, bonés, boinas

Fica proibido também roupas com imagens pejorativas, de cunho sexual, de cunho religioso, discriminatórios, cores vibrantes (verde neon, rosa neon) nas dependências da empresa.

A não adequação do colaborador implicará em feedbacks e possível pedido de troca de roupa, para que fique de acordo com as exigências da empresa.

CASUAL DAY SONO SHOW

O casual day da Sono Show acontecerá sempre às **sextas - feiras**, neste dia o colaborador do setor administrativo que possua seu local de trabalho na sede administrativa da sono show, poderá usar roupas mais confortáveis, sem o uso do uniforme , porém dentro do que é permitido para o ambiente corporativo.

Recomenda-se o uso de:

1. Calças jeans/social preta e tons escuros
2. Blusas de manga longa / curta e meia manga em tons claros/escuros
3. Camisetas com manga longa/curta em tons claros ou escuros
4. Camisas com manga longa/curta em tons claros ou escuros
5. Camisetas gola polo
6. Vestidos (não decotados/cumprimento até o joelho ou longo/não colados ao corpo)
7. Blaser / jaquetas jeans / casacos em tons claros ou escuros
8. Sapatos – sapatilhas, tênis, sapatênis, sandálias de salto médio, sandálias rasteiras.

Observação: o uso de vestimenta fora dos padrões estabelecidos não será aceito.

Pedimos que fiquem atentos e leiam as páginas 8 e 9 desse código de vestimenta.



MEDIDAS DISCIPLINARES

Situações que caracterizem violações a este código devem ser comunicadas ao Departamento de Recursos Humanos da Sono Show.

Serão observados e qualquer violação a este código, esta sujeito a medidas disciplinares, que incluem **advertência** (verbal ou formal), suspensão ou até demissão.

USO DO CRACHÁ

O uso do crachá nas dependências da empresa e ou nas lojas é **obrigatório**.

E a nível de segurança deverá conter no crachá as seguintes informações:

- Foto
- Nome
- Função
- Identidade
- CPF



DISPOSIÇÕES FINAIS

O código de vestimenta é em essência, um instrumento de **orientação** e de **valorização** de uma cultura corporativa única, baseada no comprometimento individual e coletivo.

Com base no conteúdo neste documento, esperamos que os colaboradores reconheçam a importância das vestimentas internas no ambiente profissional, primando pela **ordem e disciplina**.

Os desvios em relação a vestimentas, devem ser reportados à direção e ou supervisão e estarão passivos às sanções disciplinares previstas em leis, bem como regulamentos da empresa.

